



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.136.953/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LENILSON COSTA DE MACEDO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAPILE PRODUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE DOROTEIA DUTRA</b>	NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.106-083</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIBERDADE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **15:24:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LENILSON COSTA DE MACEDO**  
**CNPJ: 41.136.953/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

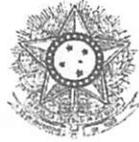
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:19 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **747A.03D3.9AB3.5029**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENILSON COSTA DE MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.136.953/0001-69

Certidão n°: 13692841/2022

Expedição: 02/05/2022, às 15:20:18

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENILSON COSTA DE MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.136.953/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.136.953/0001-69  
**Razão Social:** LENILSON COSTA DE MACEDO  
**Endereço:** RUA TREZE DE MAIO 89 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58101-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061903361693552280

Informação obtida em 28/06/2022 13:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B244.0E89.AB39.E57C**

Emitida no dia 28/06/2022 às 13:51:46

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **41.136.953/0001-69**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 39.266/2022**

Sequencial	Data Abertura	Situação	CNPJ
285249	01/12/1999		41.136.953/0001-69
Razão Social			Inscrição Municipal
<b>LENILSON COSTA DE MACEDO</b>			<b>378788</b>
Nome Fantasia			
Endereço			
<b>RUA JOSE DOROTEIA DUTRA nº 229 - LIBERDADE CEP 58414-220 CAMPINA GRANDE PB</b>			

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:03:08 do dia 07 de Abril de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número CMN012F9FF10D07162303EC0AEAD97ABC1B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.136.953/0001-69

Razão Social: LENILSON COSTA DE MACEDO

Nome Fantasia: LENILSON COSTA DE MACEDO

**Certidão emitida às 13:54 de 28/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mX/3wFJF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100583084		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LENILSON COSTA DE MACEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA DE MACEDO	(mãe) LEONTINA TAVARES DE MACEDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1960	IDENTIDADE (número) 662381	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 41923855468			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSE DOROTEIA			NÚMERO 229
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LENILSON COSTA DE MACEDO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE DOROTEIA			NÚMERO 229
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001999 Atividade Secundária 4520007, 5250804, 4930202	Descrição do Objeto PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETACULO ARTISTICOS, CULTURAL E ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS DE SOM E TRIOS ELETRICOS ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS DE SOM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41136953000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) (preencher) LENILSON COSTA DE MACEDO			
DATA ASSINATURA 15/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lenilson Costa de Macedo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000161693	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

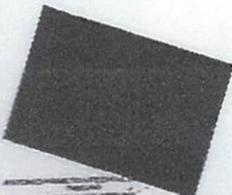
Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2016 09:47 SOB Nº 20160083320.  
PROTOCOLO: 160083320 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600120995. NIRE: 25100583084.  
LENILSON COSTA DE MACEDO



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
19/04/2016  
www.redesim.pb.gov.br



FECHIL

Shirleine de Sousa Melo  
Rua Manoel de Medeiros, 48, 49 FARRÊNS 0,25 FEPJ-R\$ 1,70  
CAMPINA GRANDE - PB 57005-000  
Tel: (31) 3333-3333

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
LEWILSON COSTA DE MACEDO.....  
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 18/04/2016 09:31:33  
Shirleine de Sousa Melo - Escrevente  
CPL-0227/JENILAS 48,49 FARRÊNS 0,25 FEPJ-R\$ 1,70  
SELO DIGITAL: 40013705-439X  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/04/2016 09:47 SOB Nº 20160083320.  
PROTOCOLADO: 160083320 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21850121995. NIRE: 25100583084.  
LEWILSON COSTA DE MACEDO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
www.jucep.pb.gov.br

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



00 NÃO PREENCHER

**LENILSON COSTA DE MACEDO**  
NOME DO TITULAR

**CAMPINA GRANDE-PB** **BRASIL** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **LEONTEIA TAVARES DE MACEDO E DE JOSÉ COSTA DE MACEDO**  
FILIAÇÃO

nascido em **25/09/1960** profissão **CANTOR**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 41923855468** identidade **662.381** **SSP** **PB**  
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA: JOSÉ DOROTEIA DUTRA, 229- JARDIM PAULISTANO- CAMPINA GRANDE-PB CEP 58.100**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |             |   |   |                                    |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 <b>1</b> | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|             | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|             | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|             |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

03 **LENILSON COSTA DE MACEDO**  
NOME COMERCIAL

04 **25100583084** 05 \_\_\_\_\_  
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 **AV FLORIANO PEIXOTO, 53, EDIFÍCIO DRº SILVEIRA, 2º ANDAR, SL 204**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **CENTRO**  
NOME DO BAIRRO - DISTRITO

08 **58100** **CAMPINA GRANDE** SIGLA UF **PB**  
CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 **1.000.000,00** **UM MILHÃO DE CRUZEIROS X.X.X**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 **01/03/93** 11 \_\_\_\_\_ 12 **41136953000169**  
INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle

01 **PRODUÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS.**  
OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA

13	5	4	2	3	2
14					0
15					9
16					7
17					5

18 **01/03/93**  
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

025 100583084 \*

MAR - 1 1993

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DA PARAÍSA-JUNTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO AUTENTICADA



# FECHINE

SERVIÇO NOTARIAL  
4º OFÍCIO



ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS  
TABELIÃO

SARAH DA SILVA FECHINE  
TABELIÃ

LIVRO.: 0493

FOLHA: 120



## PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos esta Pública Procuração virem que aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no **FECHINE - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na R. Marques do Herval, 58 - Centro - Campina Grande - PB - Fone: 3321-3002, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura como **OUTORGANTE LENILSON COSTA DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.136.953/0001-69, situada na R. José Doroteia Dutra, nº 229, Liberdade, nesta cidade, neste ato representada pelo seu titular; **LENILSON COSTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, cantor, portador do Documento de Identidade nº 662381-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 419.238.554-68, residente e domiciliado na Av. Flórida, nº 310, Nações, nesta cidade; reconhecido por mim Notário, pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora: **MARCIA SUSANA RAPOSO**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do Documento de Identidade nº 1222123 2ªVIA-SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 584.240.404-49, residente e domiciliada na Rua Josimar Freire de Lima, nº 55, Quadra I, Lote 11, Alto da Serra, nesta cidade; a quem confere poderes para representar a outorgante perante o **Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil S.A.**, e onde mais se fizer necessário, podendo ditos procuradores abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, fazer aplicações financeiras, emitir, aceitar, sacar, assinar e endossar cheques, solicitar talonários de cheques, assinar formulários de retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, reconhecer e/ou contestar saldos, cadastrar e/ou cancelar senhas, solicitar, sustar, cancelar e/ou bloquear cheques e cartões, fazer ocorrências, renovar contrato de cheque especial, se necessário, assinar cédula de crédito bancário, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, concordar e/ou discordar com cláusulas, preços, prazos e condições, requerer e receber cartão de crédito magnético, registrar, bloquear, desbloquear e renovar senhas, receber qualquer importância a que tem direito a outorgante, pagar taxas, dar e receber quitação, autorizar pagamentos por meio de carta ou outro meio, inclusive DOC, TED e PIX, rescindir contratos, neles tudo fazer, podendo assinar quaisquer papéis ou documentos necessários em nome dela outorgante; representá-la ainda perante as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CARTÓRIOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARAÍBA, SECRETARIA DA FAZENDA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUÍZO, INSTÂNCIA E TRIBUNAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES E DE CRÉDITO BANCÁRIOS, OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITOS E DE TELEFONIA, INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL - INSS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS, JUNTA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, SINDICATO, PROCON, RECEBEDORIA DE RENDA, DELEGACIA, SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, EMPRESAS, DECLARAR IMPSOTO DE RENDA E RECEBER RESTITUIÇÃO**, e onde mais e em que preciso for, tudo requerendo, declarando e assinando, retirar mercadorias de depósitos, acompanhar tramitação de processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, recorrer, acordar, discordar, transigir, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, cálculos e valores, assinar e endossar duplicatas e notas promissórias, prestar declarações, esclarecimento e/ou informações, parcelamentos, financiamentos,



LIVRO.: 0493

FOLHA.: 120



cancelamentos, petições, receber e dar quitação, participar de concorrências públicas e licitações, assinar e firmar contrato, assinar e rubricar propostas, carta convida, orçamentos, planilhas de preços, representar em processo, audiências, assinar os contratos necessários, fazer declaração, prestar termos de compromisso e de responsabilidade, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, podendo assumir obrigações na área administrativa e comercial, sempre cumprindo as cláusulas contratuais, interpor recursos, participar de audiências, licitações e dar lances, fazer recadastramento, admitir, demitir e suspender empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, cumprir exigências de INSS, despachos, declarações, assinar carteiras profissionais e as declarações e liberações do FGTS, promovendo as devidas anotações, assinar contratos de Trabalho, Homologações de Rescisões e Guias de AM do FGTS, inclusive referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e ICMS, inclusive quanto a Conectividade Social e Certificação Eletrônica, apresentar, assinar, juntar e retirar papéis e documentos; podendo requerer restituições de valores indevidamente debitados, fazer acordos e parcelamentos, solicitar alterações cadastrais; podendo, constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra" para o foro em geral, inclusive parte final o artigo 38 do Código Processo Civil, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até final sentença e os especiais, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e acordos, enfim, tudo mais praticar em defesa dos direitos e interesses da outorgante para o completo desempenho deste mandato. **Podendo substabelecer em todo ou em partes. Todas as Procurações pessoa jurídica, deverão ser encaminhadas para a Junta Comercial para devido Registro. De acordo com o Provimento nº 42 de 31 de Outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, bem como da Instrução normativa nº 29, de 07 de outubro de 2014, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, o qual é estabelecido com cláusula expressa de prestação de contas e de responsabilidade civil e penal por parte dos outorgados, vedado o substabelecimento. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,93, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,23, sendo os Emolumentos R\$ 104,66. . Selo Digital: ALQ92399-JKZA. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, Vilâny Tavares Costa ( Acerto ), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **VILÂNY TAVARES COSTA** - Escrevente do **Fechine - Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) \* (repres. de LENILSON), LENILSON COSTA DE MACEDO.**

Em testemunho ( Acerto ) da verdade.

*Vilâny Tavares Costa*  
VILÂNY TAVARES COSTA

- ESCRIVENTE -



BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais

Propriedade Industrial

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

1/0

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

Marca

Meus Pedidos 

Nº do Processo: 910274355

Marca: CAPILÉ

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço



## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice Situação da Classe  
NCL(10) 41 Vide Situação do Processo

## Especificação

Apresentação de espetáculos ao vivo; Divertimento; Entreteni...

## Classificação Internacional de Viena

Edição	Código
4	2.1.8
4	22.1.1
4	22.1.25
4	27.5.1
4	29.1.15

## Descrição

Músicos, homens com instrumentos musicais, maestros  
Instrumentos de percussão  
Outros instrumentos musicais  
Letras apresentando um grafismo especial  
Cinco cores e mais

## Titulares

Titular(1):

## Nome

Lenilson Costa de Macedo - ME

## Representante Legal

Procurador:

## Nome

NÃO DEFINIDO

## Datas

Data de Depósito  
16/11/2015

Data de Concessão  
30/01/2018

Data de Vigência  
30/01/2028

## Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	31/01/2027	31/01/2028
Fim	30/01/2028	30/07/2028

## Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180012422	08/01/2018	-	372	LENILSON COSTA DE MACEDO	-	-
✓	850150259570	16/11/2015		389	LENILSON COSTA DE MACEDO	-	-

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Text	Complemento do Despacho
2456	30/01/2018	Concessão de registro		-	
2445	14/11/2017	Deferimento do pedido	-	-	
2344	08/12/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 07/12/2021 - Nº da Revista: 2657

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-810





RUA JOSÉ DOROTÉIA DUTRA, 229 | LIBERDADE  
CEP 58.414-220 | CAMPINAGRANDE | PB  
FONE: (83) 3335.4200/19315.1343  
WWW.CAPILE.COM.BR  
CAPILEPRODUCOES@YAHOO.COM.BR



## Rider de camarim

- ✓ 20 Garrafas de Água Mineral
- ✓ 20 Cervejas
- ✓ 01 Litro de Whisky
- ✓ 15 Latas de Refrigerantes variados
- ✓ 02 Bandejas de Salgados Variados
- ✓ 10 Sanduiches
- ✓ Frutas
- ✓ Copos e Guardanapos
- ✓ Banheiros em condições de uso
- ✓ Mesas e Cadeiras
- ✓ Espelho

**OBS:** É de responsabilidade do CONTRATANTE o fornecimento dos itens descritos acima conforme solicitado.

O CAMARIM, deverá ser liberado com no mínimo 01 (uma) hora antes do show para que não haja contratempo.

### CONTATOS:

Email: [capileproducoes@yahoo.com.br](mailto:capileproducoes@yahoo.com.br)

Cel. (83) 9 93151343 – whatsapp

(83) 9 87354200

*Assessor*